



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS:

090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS VINCULADAS:

090006 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

090007 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

090008 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

090009 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

090010 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

090011 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

090036 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO-ORCAM.

090052 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5A REGIAO-PREC/RPV

090057 - ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Foram examinados quanto à legitimidade e legalidade os atos de gestão dos responsáveis constantes do rol desta unidade jurisdicionada, praticados no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Os exames foram efetuados por amostragem, conforme escopo do trabalho definido na Ata de Reunião entre a SECEX-PE e a Subsecretaria de Controle Interno do TRF 5ª Região, lavrada em 02 de abril de 2019 com referência ao Anexo II da DN TCU nº 172/2018.

Diante dos exames aplicados consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, certifico a **REGULARIDADE** das contas quanto aos responsáveis pela Unidade Prestadora de Contas 090031 e pelas Unidades Prestadoras de Contas vinculadas 090006, 090007, 090008, 090009, 090010, 090011, 090036, 090052 e 090057, todas constantes deste Processo de Contas Consolidado.



Documento assinado eletronicamente por **SIDIA MARIA PORTO LIMA, DIRETOR DE SUBSECRETARIA**, em 25/07/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site